

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Amor Saúde Maracanaú Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maracanaú/CE, à Rua 13, nº 173, Bairro: Conjunto Jereissati I, CEP 61900-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 22/05/2012 sob o nº 23201464895, inscrita no CNPJ sob o nº 15.575.172/0001-60, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo seu administrador, **Anderson Franco das Neves**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Alvinópolis/MG, nascido em 28/02/1976, portador da Cédula de Identidade M-7.122.889 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 938.424.816-91, residente à Rua Marques de Tamandare, nº 1.236, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP 35162-563;

**OUTORGADO:** Narairma Bezerra Lopes, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade nº 2004009026642 expedida pela SSPDC/CE, CPF nº 029.652.363-17, residente à Rua Melo de Oliveira, nº 693, Cep: 60.520-315, Jockey Clube, Fortaleza/CE.

**PODERES:** Pela presente procuração, constitui o outorgado, com poderes especiais de administrar a empresa **Amor Saúde Maracanaú Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maracanaú/CE, à Rua 13, nº 173, Bairro: Conjunto Jereissati I, CEP 61900-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 22/05/2012 sob o nº





23201464895, inscrita no CNPJ sob o nº 15.575.172/0001-60, podendo dar recibos e quitações, fazer cobranças amigáveis e judiciais, admitir e demitir pessoal, fixar salários, efetuar pagamentos, concordar ou impugnar balanços, assinar e rescindir contratos cíveis e comerciais, inclusive de locação, atuar junto a Administração Pública nos atos administrativos, representar a empresa junto a qualquer Instância do Poder Judiciário e das "Justiças Especializadas", consentir ou não com quaisquer negócios a serem realizados, excetuando-se a aquisição ou alienação de imóveis, sendo vedado também contrair qualquer tipo de empréstimo, contrair o serviço de cheque especial, contrair dívidas, contrair o serviço de cartão de crédito e não podendo, também, desfazer de cotas da empresa outorgante, podendo praticar todos os atos necessários para fins de que este mandato seja cumprido satisfatoriamente no sentido do bom desenvolvimento da sociedade supra, especialmente para atuar junto às instituições financeiras nas movimentações bancárias da OUTORGANTE.

Maracanaú/CE, 22 de novembro de 2022.



**ANDERSON FRANCO DAS NEVES**

**CPF: 938.424.816-91**

Rua dos Aimorés, nº 3.018, Sala 707 – Barro Preto

Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-073

Tel.: (31) 3566-6988

vppr.com.br

**TABELLIÃO OLIVEIRA LIMA**  
15º Cartório de Notas  
Rua João Ricardo de Oliveira Lima

Av. Dr. Gaudêncio de Melo, 1955 - CEP: 04511-005  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3056-3108 - www.tlo.com.br

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) F(s) e(s) de: **ANDERSON FRANCO DAS NEVES**, lavando o termo de presença no LIVRO: 665  
FOLHA: 05, TEMPO: 07, por Fe.  
São Paulo/SP, 23/11/2022 - 16h30min

La. testemunho da ussane, total R\$ 19,00  
**VALÉRIO VIEIRA DE SOUZA** - PRESENTE  
Riquetia: 35.7309 - Celos: 727628

VALIDO SOMENTE COM O CÍRCULO DE AUTENTICIDADE AF11164

